



PROJETO DE LEI N° 1.621, DE 2004

REDAÇÃO FINAL

**Revoga a Lei n° 2.788, de  
11 de outubro de 2001,  
que "dispõe sobre a  
desvinculação da  
Administração Direta e  
Indireta do Fundo de  
Participação PIS/PASEP".**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Fica revogada a Lei n° 2.788, de 11 de outubro de 2001, que "dispõe sobre a desvinculação da Administração Direta e Indireta do Fundo de Participação PIS/PASEP".

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2004.